

**REQUERIMENTO DE JUNTADA AO PROJETO DE LEI Nº 443, DE 2022.**

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada dos documentos em anexo ao Projeto de Lei nº 443, de 2022, de minha autoria, que denomina "Divanei Regina Bruschi Grossn" a Delegacia de Defesa da Mulher de Votuporanga, para fins de instrução.

Sala das Sessões, em 01/12/2022.

a) Carla Morando



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PC

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** E-mail 15/06/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-Deputado Estadual Carlão Pignatari

**Assunto:** Solicitação de informação sobre a possibilidade de Projeto de Lei para denominação da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Votuporanga e Delegacia de Polícia do município de Valentim Gentil.

**Senhor Deputado,**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN  
Secretário Executivo da Polícia Civil  
Secretaria Executiva PC



*Classif. documental*

006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Polícia Civil do Estado de São Paulo  
 DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlão Pignatari  
**Assunto:** Solicita informações sobre a possibilidade de denominar o prédio da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Votuporanga em nome da Escrivã de Polícia Divanei Regina Bruschi Gossn e da Delegacia de Polícia de Valentim Gentil em nome do Investigador de Polícia Jair Estrada.

**Número de referência:** SSP-EXP-2022/04202

DESPACHO : APJ/DGPAD – 2900/2022

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminhou correspondência eletrônica da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, instruída com mensagem do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que solicita informações sobre a possibilidade de denominar o prédio da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Votuporanga em nome da Escrivã de Polícia Divanei Regina Bruschi Gossn e da Delegacia de Polícia de Valentim Gentil em nome do Investigador de Polícia Jair Estrada.

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 5 – São José do Rio Preto, depois do pronunciamento favorável da Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga (fls. 8/10), informou que a proposta de homenagem aos Policiais Civis Divanei Regina Bruschi Gossn e Jair Estrada é justa (fl. 11).

A Corregedoria Geral da Polícia Civil – CORREGEDORIA, por meio da Divisão de Informações Funcionais, noticiou que não há registros de procedimentos disciplinares ou penalidades administrativas em nome de Divanei Regina Bruschi Gossn e de Jair Estrada (fls. 15/18).

Em seguida, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, por intermédio do seu Centro de Organização de Métodos, esclareceu que não haveria qualquer ônus ao Erário com a eventual concretização das propostas de denominação da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Votuporanga e da Delegacia de Polícia de Valentim Gentil (fls. 20/21).

A Divisão de Administração de Pessoal do DAP juntou cópia das fichas de assentamentos funcionais de Divanei Regina Bruschi Gossn e de Jair Estrada (fls. 31/39).

*Classif. documental*

006.01.10.004



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Por último, a Divisão de Planejamento e Controle Policial do DAP informou que não há impedimento jurídico-legal à concretização das homenagens pretendidas (fls. 40/42). A Diretoria do DAP ratificou esses pronunciamentos (fls.46/47).

Diante das manifestações precedentes, esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta não se opõe às edições dos projetos de lei, almejados pelo Nobre Deputado Estadual.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

Júlio Gustavo Vieira Guebert  
Delegado de Polícia Diretor  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

